Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 163, DE 22 de AGÔSTO DE 1 960.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a a abrir o Crédito Especial de Cr$ 210 000,00 (duzentos e dez mil crazeiros), para atendimento do que trata os artigos 6º e 11º, das Deliberações de números 97 e 108, respectivamente, de 1 4 de novembro de 1 958 e 18 de março de 1 959.

Art. 2º) - A presente Deliberação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 23 de agôsto de 1 960.

José Antonio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -